



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 5081/2024 - FMS

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS HOSPITALARES NECESSÁRIOS PARA A COLETA DE MATERIAIS PARA EXAMES DE HPV, visando atender à pactuação de coleta de 60% das mulheres do Município na faixa etária de 30 a 70 anos.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizado orçamentos de prestadores de serviços, bem como outros apurados em contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive obtidos junto ao Portal Nacional de Compras Públicas.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 003/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): fl.85
- Sítio da prefeitura: fl.86
- Órgão Oficial do Município: fl.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

3. DOS VALORES OBTIDOS

Foi obtida a seguinte proposta de empresa interessada em contratar com o Município:

Empresa	Valor Unitário	Fl.
MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 10.460.674/0001-22)	Item 01: R\$ 26,80 Item 02: R\$ 38,00 Item 03: R\$ 14,60 Item 04: R\$ 1,38 Item 05: R\$ 1,49 Item 06: R\$ 139,80 Item 07: R\$ 12,60 Item 08: R\$ 20,95 Item 09: R\$ 20,95	97-99
PRIME MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 12.082.502/0001-98)	Item 01: R\$ 52,05 Item 02: Não cotou Item 03: Não cotou Item 04: R\$ 1,40 Item 05: R\$ 1,50 Item 06: R\$ 151,23 Item 07: R\$ 13,69 Item 08: R\$ 24,00 Item 09: R\$ 24,00	91-95

Não foram obtidas propostas adicionais.

Assim, o menor valor obtido referente aos **Itens 01 ao 09** foi apresentado pela empresa **MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ Nº: 10.460.674/0001-22, sendo o valor total obtido de R\$ 34.939,30 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Dessa feita, foi solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação conforme consta relação no Termo de Referência que serviu para nortear o processo.

Habilitação jurídica:

- Cédula de Identidade dos sócios da empresa: fl.100
- Ato constitutivo: fls. 101-104
- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ), expedida no ano em curso: fl.105-107



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional: fl.108
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante: fl. 109
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante: fl. 110
- Certificado de Regularidade para com o FGTS: fl.111
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): fl.112
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal: fl. 113-114

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial: fl. 115

Habilitação Técnica:

- Comprovação de aptidão, por meio de no mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho da atividade objeto do certame, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação: fl.116-117
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação: fl. 118
- Registro na ANVISA: fl.119-134

5. DA CONCLUSÃO

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária do prefeito municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 25 de setembro de 2024.

VIVIANE DE OLIVEIRA NÉSPOLI
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

À Gerência de Licitação e Contratos

Ratificando o exposto pelo Agente de Contratação, fica autorizada a contratação da empresa **MAX-MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, no valor total de R\$ **34.939,30** (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Vargem Alta – ES, 25 de setembro de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal